DA ONTOLOGIA DO TRABALHO AO TRABALHO EXPLORADO: contornos conferidos pelo Estado

Gabriel Cavalcante de Sousa [1]
Henrique Meneses Ribeiro[2]

RESUMO

O presente artigo versa sobre as mudanças sofridas pela categoria trabalho a partir da relação entre as perspectivas ontológicas e trabalho explorado. O objetivo é identificar essas mudanças enfatizando o papel que o Estado exerceu na conformação das novas características que a categoria assumiu no contexto do capital. A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica de abordagem qualitativa. Os principais autores utilizados foram Marx e Engels (1998); Antunes (2011); Netto e Braz (2001); Esping-Andernsen (1995). Conclui-se que, as mudanças nas características do trabalho, enquanto categoria de análise, vão se adensando à medida que o capitalismo se desenvolve, e esses processos vão sendo cristalizados com a anuência e regulação do Estado.

Palavras-chave: Trabalho. Ontologia. Estado.

ABSTRACT

This article deals with the changes undergone by the category of labor from the relationship between ontological perspectives and exploited labor. The objective is to identify these changes, emphasizing the role that the State has played in the conformation of the new characteristics that the category has assumed in the context of capital. The methodology used was a bibliographical review with a qualitative approach. The main authors used were Marx and Engels (1998); Antunes (2011); Netto and Braz (2001); Esping-Andernsen (1995). It is concluded that the changes in the characteristics of labor, as a category of analysis, are thickening as capitalism develops, and these processes are crystallized with the consent and regulation of the State.

Keywords: Labor. Ontology. State.

1 INTRODUÇÃO

Grandes transformações ocorreram no mundo do trabalho durante os últimos séculos. O trabalho que perpassa todas as relações sociais assumiu contornos

[1] Bacharel em Ciências Econômicas. Mestrando em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: gabrielcavalcantedesousa@hotmail.com
[2] Assistente Social. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: henriquemeneses.as@gmail.com

distintos em diferentes períodos da sociedade, ou seja, a forma como se dá as relações trabalhistas está diretamente ligada à forma de organização societária. No entanto, o trabalho se manifesta através da ação da transformação da natureza, com isso, o homem produz e se re-produz enquanto ser social, o que o torna a força motriz do trabalho, seja ele no sentido ontológico ou no sentido explorado.

A categoria trabalho, aqui, tem como parâmetro de análise a perspectiva marxista onde este aparece como eixo central das relações sociais e perpassa diversos segmentos da vida humana, no sentido de consistir na ação humana de transformação da natureza para suprir suas necessidades vitais, pessoais e na concepção de Luckács, que concebe o trabalho como categoria fundamental para a compreensão do homem em sua totalidade, visando compreender as múltiplas expressões das nefastas alterações que o mundo do trabalho sofre diante da conjuntura de um sistema capitalista.

Nesse processo, o Estado assume papel de destaque, à medida que estabelece e regula as bases legais e jurídicas da relação entre trabalho, sujeitos sociais e produção. O objetivo desse artigo, portanto, é: caracterizar o processo de (in)volução da categoria “trabalho”, enfatizando o papel do Estado. Esse esforço teórico será feito à luz dos clássicos: Marx e Engels (1998); Antunes (2001); Netto e Braz (2001) e outros.

Assim, o artigo trata do processo de transição do trabalho no sentido ontológico para o trabalho no sentido explorando, reafirmando a centralidade da categoria trabalho como eixo fundamental das relações sociais, mas que tem configurações peculiares à medida que se desenvolvem essas relações.

2 A ONTOLOGIA DO TRABALHO: precedentes da era capitalista

Na base de qualquer atividade econômica está o trabalho, uma vez que somente através do trabalho torna-se viável a produção de qualquer bem, que somados, criam valores que formam a riqueza social (NETTO; BRAZ, 2001). No entanto, o trabalho é muito além de economia, trata-se também de uma categoria indispensável para a compreensão do modo de ser dos homens e da sociedade.

O trabalho, por sua natureza ontológica, possui um caráter claramente transitório e coletivo. Constitui-se como sendo a inter-relação entre homem e natureza, isto é, um movimento dialético em que se configura o ser social. Esse ser, por sua vez, contêm na sua essência, determinações que estão presentes tanto quanto no trabalho, o que na concepção de Lukács (1978) torna o trabalho um fenômeno originário, uma matriz do ser social.

Na mesma esteira de pensamento, Semeghini (2000), corrobora com concepção de “trabalho” como sendo o marco de ruptura na relação entre o homem com seu meio natural, devido à prática de transformação da natureza em detrimento de suas necessidades vitais e sociais, o que torna, nas análises da autora supracitada, a única categoria capaz de compreender o homem em suas múltiplas e complexas dimensões.

Para Netto e Braz (2001), o “trabalho” é uma atividade que se difere de todas as outras atividades exercidas pelo homem. A distinção a qual os autores se referem diz respeito ao caráter teleológico do trabalho, ou seja, pela capacidade do homem de imprimir uma finalidade e, com isso, conseguir vislumbrar o produto final do seu trabalho através da antecipação do ideal (NETTO; BRAZ, 2001).

Todavia, apesar da possibilidade de vislumbrar um produto ideal, Marx e Engels (1998) ponderam que, no final da tarefa que é teleologicamente orientada, com a finalidade de satisfação das necessidades humanas de cada indivíduo, através dos instrumentos criados especificamente para cada atividade, o resultado obtido não é exatamente igual ao que se propunha no plano ideal.

É então, através do trabalho, que o homem idealiza e executa suas atividades, e assim, realiza-se enquanto ser social. Logo, o trabalho como condição de existência aparece independentemente da forma em que estiver organizada a sociedade, visto que, conforme Antunes (2011), o produto do trabalho tem como finalidade o atendimento da eterna necessidade humana, ou seja, é a constante dialética relação entre homem e natureza impulsionada por uma finalidade teleológica.

Durante o processo, mantenedor da relação dialética entre homem e natureza, o trabalho propicia um desenvolvimento do homem enquanto ser, e do

meio em que vive, pois a prática exercida em prol das necessidades humanas e sociais altera não só o homem, mas a própria relação que se configuram as condições do trabalho, à medida que "no processo de transformar a natureza, o homem também mudou. Ambos não são mais os mesmos" (MATOS, 2013, p. 25).

Assim, no processo de construção do ser social, o indivíduo transforma a natureza através da lida com os recursos naturais, mediante o uso de instrumentos teleologicamente criados e se transforma mutuamente. A transformação do ser social e do meio em que vive se dá através do trabalho, que consiste no manuseio e administração dos recursos naturais. É importante lembrar que, o trabalho em si só ocorre no ato da transformação, ou seja, no ato da ação humana (ANTUNES, 2011).

Acerca do ser social, Cardoso (2013, p. 24), afirma que "o homem [...] ser social, é assim denominado justamente pela compreensão de que, embora seja um ser que pertence à natureza, não pode ser considerado apenas um ser natural". Logo, o homem faz parte da natureza, mas com uma particularidade em relação à essa, à medida que transforma e é transformado, o que possibilita o homem a objetivar-se no mundo a partir do trabalho, guiado pela sua capacidade teleológica.

Netto e Braz (2001) corroboram o pensamento assinalando que, o ser social surgiu de um processo que se deu por milhares de anos. Esse processo é marcado pela transformação do indivíduo através do trabalho em algo distinto da natureza, no entanto, não alheio a ela. Foi através do trabalho que, os membros da espécie, a partir de uma base natural (seu corpo, seus pulmões, seu metabolismo, entre outros) desenvolveram características e traços que os distinguiam da natureza.

Essa concepção é adensada por Granermann (2009), quando concebe o trabalho como ação orientada para determinada finalidade de satisfação constitui o ser social, e esse processo configura o fundamento da natureza humana. Pois, por intermédio da atividade laborativa os homens puderam diferenciar-se do mundo orgânico, o que proporcionara relativa autonomia do homem em relação aos meios naturais.

Nesse sentido, a ação humana, caracterizada enquanto trabalho, só deve ser pensada como atividade exercida exclusivamente pelo homem, pertencente a uma sociedade, que através da transformação da natureza consegue suprir suas

necessidades vitais e sociais, necessidades essas que não são fixas, que à medida que o homem interfere e é interferido pela natureza, essas necessidades também evoluem (NETTO; BRAZ, 2001).

A evolução, resultado do processo de mudança mútua entre sujeito e meio, pode ser percebida como como a construção na consciência. Essa, por sua vez, surge da necessidade de contato com outros homens, portanto, trata-se de “um produto social e continuará a sê-lo enquanto houver homens” (MARX; ENGEL, 1998, p. 36).

Assim, ao se tratar da racionalidade das práticas humanas contrapondo-a a irracionalidade das práticas exercidas de forma instintiva, imprime-se uma noção de consciência. No entanto, Marx; Engels (1998) fazendo um adendo que, de forma geral, não se trata de uma consciência pura. O peso do ambiente deve ser considerado e reconhecido como espaço de vários interesses imbuídos, representados por sons fatores sociais, políticos e institucionais.

O ambiente, portanto, nas suas mais diversas dimensões, que irá atribuir ao trabalho e resultados as características finais. O ser social, nesse ínterim, é o resultado dessa relação, podendo esse, conforme Faleiros (1995), assumir papeis de re-produção ou de re-presentação junto ao processo produtivo. No primeiro, o ser social assume comportamento apático em relação as formas de sociabilidade e produção do trabalho.

O segundo, re-presentação, presume a condição de objetivar-se de forma consciente nas relações trabalhistas, reconhecendo-se o trabalhador, enquanto classe que está inserida na divisão sócio-técnica do trabalho, porém faz parte de uma realidade permeada por distintos projetos societários. Portanto, re-presentar-se é se perceber, enquanto ser social resultado do movimento do trabalho, dentro da esfera da produção (FALEIROS, 1995).

Logo, a construção do ser social perpassa pelo trabalho e por todo o arcabouço de dimensões que envolvem a vida social coletiva. Nesse sentido, o eixo central da construção das sociabilidades é, em suma, o trabalho. É através do trabalho que o sujeito assume a possibilidade de re-prozuzir-se ou re-presentar-se, como observou Faleiros (1995).

Sendo a atividade laboral uma produção e, essa operacionalizada por um indivíduo pertencente a determinado contexto social, o trabalho é, portanto, uma atividade social. É nesse contexto que o sistema de organização social o qual está inserido o indivíduo exerce influência na construção do mesmo enquanto ser social. A partir das relações sociais estabelecidas pela atividade humana é que se criam valores. Os valores estão vinculados diretamente à maneira que determinada sociedade se organiza para produzir e reproduzir, e dentre os principais fatores que conferem peculiaridades a esse processo está a ação do Estado.

3 A FINALIDADE DO TRABALHO NO CAPITAL SOB REGULAÇÃO DO ESTADO

No marco das primeiras relações capitalistas o trabalho era basicamente para a manutenção da vida em comunidade. As atividades exercidas tinham características artesanal e rural, os trabalhadores não estavam sob uma lógica contratual, trabalhavam de forma independente, e o comércio era movimentado pelas barganhas. Todavia, as características que identificam as relações sociais e econômicas da época começaram a mudar com o desenvolvimento da sociedade, que exigiu novas formas de trabalho e sociabilidade.

No seio dessas mudanças, ou seja, das mutações que o trabalho sofre ao longo dos anos, insere-se a intervenção do Estado. Esse, por sua vez, atua em consonância dos seus interesses que, por vezes, estão ligados a grupos societários específicos. Logo, conforme Poulantzas (1977), o Estado não pode ser considerado neutro, mas sim num processo que constitui sua forma de atuação num período histórico.

Segundo Poulantzas (1977), o Estado não pode ser concebido de forma simplificada como “classista”. Contudo, observa que o mesmo possui uma estrutura especial e própria que não pode ser reduzida às relações classistas de dominação política. Nessa vertente, endossada por Offe (1984), o Estado não está a serviço e nem é instrumento de uma classe sobre a outra, mas em vez disso, ele “protege e sanciona instituições que, por sua vez, constituem o requisito institucional para a dominação de classes do capital” (OFFE, 1984, p. 123).

Por outro lado, na perspectiva marxista, o Estado capitalista não só atua acerca das características e mudanças do trabalho como é ele o próprio indutor dessas mudanças. Isso por que, a atividade produtiva, fundada no modo de produção capitalista, tende a ser dominado pela fragmentação e isolamento dos trabalhadores, típico do capitalismo.

Nesse modelo, os homens são atomizados, o que os impedem de realizarem de forma humana a relação entre homem e natureza no processo de trabalho, tornando-os meras peças do processo de produção, os “coisificando” bem como suas relações. O homem é reduzido à estirpe de um animal natural, onde a ideia de coletividade dá lugar ao culto da privacidade, eximindo qualquer possibilidade de construção de uma consciência de ser social (ANTUNES, 2011).

Se na perspectiva marxista o trabalho é o princípio fundante do processo de humanização do ser social (MARX; ANGELS, 1998), também é verdade que, na sociedade capitalista o trabalho adquire caráter degradado e rebaixado, causando um estranhamento no ser social. Assim, o trabalho que deveria ser a ponte para a finalidade básica do ser social é convertido em meio de subsistência. A finalidade do trabalho é capturada e assim como tudo, torna-se uma mercadoria, tendo a produção de mercadorias como nova “motivação”. Conforme sintetiza Antunes (2011, p. 145): “o que deveria ser a forma humana de realização do indivíduo reduz-se à única possibilidade de subsistência do despossuído”.

Com isso, e conforme reflexões de Granemann (2009), um Estado capitalista que dá os contornos dos modos de produção faz do trabalho privado apenas parte componente do conjunto, sem deixar que ocorra uma articulação da totalidade social pelos trabalhadores. O movimento é exatamente contrário, a segregação dos componentes do processo produtivo além de aumentar a produtividade, eleva ainda mais o poder ideológico de uma classe sobre a outra, causando uma fragmentação no corpo do que poderia se tornar uma classe para si, culminando na impossibilidade de mobilização e organização contra as formas perversa de exploração da classe trabalhadora.

Essa realidade, atestada na literatura marxista, acentuou-se à medida que a intervenção do Estado foi sendo mais demandadas nas relações da sociedade. No

século XX, período em que o trabalho mais sofreu alterações na sua essência, o Estado foi também o ator que mais figurou em relação à forma de delimitação e regulação do trabalho. Essas mudanças foram, em especial, nascidas das ideias de Taylor.

O modelo de produção proposta por Taylor, também conhecida como “gerência científica”, era pautado na otimização do tempo, no ambiente fabril e aliava técnicas de trabalho que colocavam a atividade laborativa em consonância com as máquinas, mas foi justamente por essa característica de “perfeição” que causou uma repulsa dos trabalhadores com o modo de produção padronizado.

O ideário taylorista foi composto por um forte apelo a subjetividade do trabalhador, sob regulação do Estado. Com propostas positivas para ambas as partes, o modelo de produção taylorista associava melhores salários e maior produtividade, trazendo um discurso de cooperação para o projeto. Com a cooperação entre trabalho e capital seria possível atingir elevados índices de produção. Através do controle de tempo e movimentos pretendia-se chegar a altos níveis de economia de gastos e aumento da produtividade (HELOANI, 2011).

De acordo com Braverman (2014), já se tinha registro de práticas de controle sobre os trabalhadores, mas com Taylor o controle tomou proporções sem precedentes. O conceito de controle passou a conter características mais incisivas na supervisão do trabalho, permitindo na prática o que antes só não era possível através das gerências mais livres. A mudança deu-se pela “necessidade absoluta para uma gerência adequada à imposição ao trabalhador da maneira rigorosa pela qual o trabalho deve ser executado” (BRAVERMAN, 2014, p. 86).

Segundo Moraes (2008), somente com o então modo de produção fordismo que os trabalhadores foram considerados como agentes de reprodução do capital, bem como no taylorismo, com o diferencial que, estes precisavam interiorizar a sua condição, e foi pautado nessa lógica que Ford atribuiu às técnicas racionalizadoras de Taylor uma nova estética.

O fordismo, segundo Silva (2005) é uma estratégia mais alargada de organização da produção, que além de um “novo trabalhador”, envolve a linha de montagem, a esteira rolante e a progressiva divisão do trabalho. À medida que se

desenvolve as formas de produção, intensifica-se o aprofundamento na estratificação do trabalho.

Uma alternativa que visava o aumento dos lucros, a partir da mais-valia e que, para se efetivar, precisava que seus trabalhadores compreendessem esse processo de forma a se colocarem e sentirem-se em determinada função onde suas necessidades fossem superficialmente atendidas e, isso, daria um caráter de contenção das contradições e reivindicações pelos trabalhadores. Afirma Moraes (2008):

> [...] uma nova psicologia, que passava pela concessão de vantagens aos operários, a fim de induzir-lhes a aceitação das novas formas de organização do trabalho, através do estabelecimento em suas mentes de uma associação entre a concessão dessas vantagens com a eficácia da própria técnica do trabalho (p. 151).

Após um longo período de vigência a acumulação de capital, o modo de produção fordista começa a dar sinais de fracasso. Na década de 1970, o capitalismo enfrentava grave crise, na qual uma das expressões mais fortes foi o esgotamento do padrão de produção taylorista/fordista, além da queda na taxa de lucros e da hipertrofia da esfera financeira (ANTUNES, 2009).

O modo de produção representado pelo binômio taylorista/fordista se esgota, na medida em que caem os níveis de consumo, que já caracteriza o início de um fenômeno estrondoso, o desemprego, e não havia uma preparação para essa retração. A própria crise do *Welfare State*, onde já se aponta para a necessidade de limitação e corte dos gastos estatais com os fins sociais, o que transferia essa atribuição para o âmbito privado, através do terceiro setor. Aqui, de forma mais incisiva, atuou o Estado, implementando ações cujo propósito era garantir a estabilidade monetária, conforme assinala Esping-Andersen (1996, p. 11):

> A estabilidade monetária deve ser a meta suprema de qualquer governo. Para isso, seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar e restauração da taxa “natural” de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos (ESPING-ANDERSEN, 1996. p. 11).

Todo esse processo, orquestrado pelo e com o Estado capitalista, traduzia-se na adoção de ações tidas como alternativas de saída da crise. Embora o Estado não fosse o ente protetivo à classe trabalhadora na relação com os detentores dos meios de produção, havia a justificativa que o seu tamanho era demasiado e, por isso, instalava-se a crise. Dessa forma, Esping-Andersen (1996, p. 10) observa que todos os movimentos sociais por proteção estatal eram concebidos como "pressão parasitária para que o Estado cada vez mais aumentasse os gastos sociais".

Havia, portanto, além de uma crise do capital uma crise gerencial do Estado na relação com o mercado. A culminância disso, nas análises de Antunes (2009) foi a reestruturação produtiva enquanto parte do arcabouço estratégico de saída da situação crítica. Diante da conjuntura de crise do capital, o mercado passa por um processo de reestruturação produtiva.

Como resposta as novas demandas do mundo do trabalho, em especial, das determinações capitalistas, o modelo de produção que ganha força é o Toyotismo, ou acumulação flexível – como também é chamado. Essa tendência teve início na indústria automobilística japonesa e tem na sua origem uma finalidade dicotômica: surge da necessidade de alcançar os padrões norte-americanos de produção, ganho de mercado, sob a prerrogativa de fim da indústria, caso não fossem adotadas medidas eficazes; e a outra justificativa se sustenta na necessidade de aplicação do fordismo na fábrica da Toyota, mas mediante alterações na sua estrutura, de forma a atender às particularidades do mercado japonês (MORAES, 2008).

Nesse modelo de produção, profere-se destaque para a forma de forma de organização do trabalho baseado no sistema j*ust-in-time*, ou, em outros termos, produção enxuta. O modo de produção anunciado é um conjunto de inovações organizacionais que têm sua importância comparada às inovações introduzidas pelo modelo taylorista à sua época (SILVA, 2005).

Ao contrário do modelo de produção taylorista, que tinha como meta a produção em massa e criação de estoque, o modelo de produção toyotista produzia de acordo com a demanda, ocasionando uma redução ao máximo possível do estoque. Segundo as orientações do seu criador, Ohno, diretor da fábrica de automóveis Toyota, por trás dos estoques há uma grande quantidade de

equipamentos, de matéria-prima e principalmente, de pessoal, e por isso, é importante racioná-lo (SILVA, 2005).

Nesse sentido, o modo de produção o qual o toyotismo representa se mostra mais apto para atender as novas especificidades do capital, já que, o capital está continuamente num movimento cíclico, e por isso, exige adequações do meio aos seus preceitos. A característica principal que remete a necessidade de mudança é a horizontalização no processo de produção, o que gera uma maior economia para a indústria além de constituir mais uma estratégia de fragmentação da classe trabalhadora, fazendo com que o trabalhador cada vez menos se perceba dentro do processo de produção, se tornando alheio a ele (MORAES, 2008).

As mudanças no processo de produção aqui apresentadas trouxeram além da otimização do tempo no modo de produção ou a validação por parte dos trabalhadores das técnicas de melhoramento da linha de produção. Ora, significou também o reconhecimento do corpo laboral como potencial poder de compra, fator que fazia parte do projeto, que era de mera reprodução do capital, onde o trabalhador estaria inserido em duas instâncias, a de transformador da natureza e a de consumidor (MORAES, 2008).

É dentro desse contexto que o Estado passa a, sob a lógica do receituário neoliberal, caracterizar o trabalho como além de uma necessidade de sobrevivência, mas também uma competição infindável, onde o determinante principal para se sobressair nessa condição é a voracidade de cada trabalhador. Essa relação de destruição é apontada por Antunes (2009):

> O neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível, dotadas de forte caráter destrutivo, têm acarretado, entre tantos aspectos nefastos, um monumental desemprego, uma enorme precarização do trabalho e uma degradação crescente, na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias, que destrói o meio ambiente em escala globalizada (ANTUNES, 2009, p. 35).

As transformações impetradas pelo Estado capitalista ao mundo do trabalho foram tão incisivas que se pode afirmar, com base em Antunes (2011), que os reflexos dessas mudanças foram as consequências mais graves da “aguda crise” a

recaírem sobre a classe trabalhadora. A crise atingiu não somente o âmbito da materialidade, mas também da dimensão subjetiva da classe-que-vive-do-trabalho, afetando até a sua forma de ser (ANTUNES, 2011).

Diante de toda essa conjuntura de mutações nas formas de organização do trabalho, o trabalhador não tem a possibilidade de reivindicar seus direitos básicos, pois a insegurança, provocada pelo auto índice de demissões sem maiores causas torna essa ação reivindicatória um ato isolado e pouco cogitado.

São notórias as transformações que a reestruturação produtiva e o novo regime de acumulação do capital exerceram sobre o mundo do trabalho. É ainda mais explícito o real interesse e o consequente resultado das ações desenvolvidas no que tange o trabalho humano; a ordem é reduzir a todo custo os processos produtivos e isso inclui a desvalorização da força de trabalho humana, isso inclui a redução do homem ao mero título de acessório do mercado, parte do processo que produz, mas não goza do produto final, aliás, produz algo que muitas vezes foge da sua compreensão.

Fica claro que, a lógica do sistema é fragilizar para mais explorar. É nesse contexto de extrema insegurança, secção de direitos e pouca mobilização é que se reproduz um sistema excludente, que desenfreadamente toma de conta de outros segmentos da vida humana, já que partindo do pensamento marxista, as relações de produção perpassam por todos os segmentos da vida do indivíduo; e aqui também se manifesta a imagem de um Estado omisso e de poucas tarefas, que não se caracteriza por um Estado protetor e sim legalizador de todas essas estratégias pensadas pelo capital.

Partindo das análises propostas, torna-se pertinente a compreensão da relação entre Estado, classe dominante e proletariado, apontando os determinantes que regem a vida em sociedade dentro de um sistema capitalista, onde o homem se submete às formas de dominação que lhes são impostas por um sistema opressor, bem como as implicações do sistema em suas dimensões formais, a vida em comunidade e trabalho, enquanto componentes da totalidade social.

4 CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo abordar as mutações sofridas pelo trabalho, enquanto categoria teórica, enfatizando o papel do Estado na conformação das características que o trabalho assumiu no contexto do capital. Na ocasião, verificou-se o homem se objetiva na sociedade a partir do trabalho e esse propicia o atendimento das necessidades humanas e sociais do indivíduo.

O trabalho humano possui um sentido ontológico, pois representa a forma racional de interação entre homem e natureza – caracterizado pela capacidade teleológica – através de instrumentos criados pelo ser que trabalha para atividades distintas, pois à que o homem se satisfaz através do trabalho, este cria novas necessidades. No entanto, essa relação não se traduz mais da forma exata como foi caracterizada.

Isso por que, o desenvolvimento das relações sociais trouxeram novas formas de sociabilidade, e à essas novas formas foram postos novos modelos econômicos, que, assumiram papel central na relação entre homem e trabalho. Essa centralidade é característica do sistema capitalista, sistema que é sustentado por uma ideologia de primazia do mercado em detrimento de todos os outros âmbitos da vida social, inclusive da condição de humanidade.

Na sociedade capitalista o trabalho toma outro sentido e é gerenciado com orientação para a produção de mais-valia e acumulação de riquezas pela classe trabalhadora, para os detentores dos meios de produção, a burguesia. Nesse processo, o Estado se faz presente com as políticas de regulação, assumindo intensidades de atuação distintas que variam de acordo com cada período.

Nesse sentido, o papel do Estado na construção da nova perspectiva da categoria trabalho, ou seja, de uma nova identidade para categoria, se dá na regulação das relações que compõem o processo produtivo. Essas relações, no contexto do capital, favorecem às classes dominantes que, sob o julgo da modernização, desapropriam os trabalhadores antes, durante e depois do processo produtivo, em especial, na captação de suas subjetividades.

REFERÊNCIAS

BRAVERMAN, Harry**. Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. Tradução de Natanael C. Caixeiro. [Reimpr.]. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

CARDOSO, P, F, G. **Ética e projetos profissionais:** os diferentes caminhos do serviço social no Brasil. Campinas, SP: Papel Social, 2013.

ESPING-ANDERSEN, G. O futuro do welfare state na nova ordem mundial. *Lua nova*, n. 35. São Paulo: CEDEC, 1995. p. 83-112.

FALEIROS, Vicente de Paula. A questão da metodologia em serviço social: re-produzir-se e re-presentar-se. Caderno ABESS (Ass. Brasileira de Ensino de SS), n. 2. **A metodologia do serviço social**. São Paulo: Cortez, 1995.

GRANEMANN, Sara. O processo de reprodução e reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. CFESS/ABEPSS, Brasilia, 2009.

HELOANI, José Roberto. **Organização do trabalho e administração**: uma visão multidisciplinar. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia Alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MATOS, maurílio Castro de. **Serviço Social, ética e saúde**: reflexões para o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2013.

MORAES, P. Ricardo Silva De. Terceirização e precarização do trabalho humano**. Rev. TST**. n. 04. vol. 74. Brasília, out/dez, 2008.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. – 7. ed. – São Paulo: Cortez, 2001. (Biblioteca básica de serviço social; v. 1).

OFF, Claus. Problemas estruturais do Estado capitalista. Trad. Bárbara Freitag. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

POULANTZAS, N. O Estado em crise. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977.

SEMEGHINI, Maria Inês Carpi. Trabalho e totalidade na Ontologia do Ser Sovial de Gyorgy Luckács. **Dissertação** (Mestrado em Filosofia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. 2000.

SILVA, Sandra Teresinha Da. A qualificação para o trabalho em Marx. **Tese** (Doutorado em Economia) – Universidade Federal do Paraná – UFPR-PR. 2005.